



**PORTARIA Nº 57(*)
DE 09 DE JULHO DE 2020**

Substitui os servidores da Unidade Setorial de Controle Interno, nomeados pela Portaria nº 33 de 28 de fevereiro de 2019, e dá outras providências

O DIRTEOR-PRESIDENTE DO SERGIPREVIDÊNCIA O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017 e Considerando ainda, o Ofício nº 84/2018-CGE.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir servidores nomeados pela Portaria 33, de 28 de fevereiro de 2019, no seu Art. 1º, inciso I e II, de acordo com o que segue:

- a) inciso I, pela servidora: **Natalia Souza dos Santos, CPF nº 064.511.125-26, coordenadora;**
- b) inciso II, pelo servidor: **Breno Macedo de Melo, CPF nº 724.412.405-87.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 09 de Julho de 2020.

(*) Republicada por Incorreção.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 98/2026